



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 193 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de eficácia do 28º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República, cujo resultado foi homologado pelo [Edital nº 61/2015](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 30/11/2015, pág. 142.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2017. Seção 1, p. 101.](#)

Ministério Público Federal